

PORTARIA Nº 1172/2025

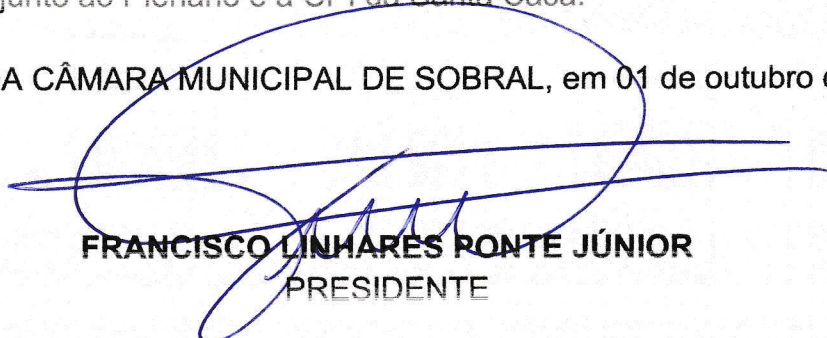
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1159/2025, de 01 de setembro de 2025, que concedeu Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA-8), ao servidor **FABRÍCIO PONTE GOMES**.

Art. 2º. Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA-9) ao servidor referido no artigo anterior, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025 em virtude das atividades relevantes prestadas, especialmente junto ao Plenário e à CPI da Santa Casa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de outubro de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE